



LEI COMPLEMENTAR Nº 53 /2016

(Atualiza o piso municipal e concede reajuste aos professores).

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO APROVA:

Art. 1º. Fica atualizado o piso salarial municipal dos professores em R\$ 2.291,30 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e trinta centavos), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, que corresponde ao percentual de 11,36% (onze inteiros e trinta e seis centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º. O reajuste anual dos professores será de 11,36% (onze inteiros e trinta e seis centésimos por cento), retroativo a 1º de janeiro de 2016, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.498/2015, calculado sobre o vencimento de dezembro 2015.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 21
dias do mês de março de 2016.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior

1º Secretário